EMENDA LEGISLATIVA N°. 87/2017
TIPO: ADITIVA N°. 01/2017
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 65/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR ALUNOS-ESTAGIÁRIOS DA REDE DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Acresce o Parágrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei Municipal nº 65/2017, com a seguinte redação.

Art. 1º […]

Parágrafo Único – Fica proibida a contratação de parentes em 1º grau com Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

Plenário, 17 de novembro de 2017.

Assinado de forma digital por JOAREZ ANTONIO SANTIN:52323242920
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.11.19 18:32:32 -02'00'

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.11.19 18:32:19 -02'00'

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN:06208028981
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.11.19 18:32:05 -02'00'

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador